



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

TRIBUNAL PLENO - TJDF-CE

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS nº 002/2013

Por ordem do Exmº. Sr. Dr. CÍCERO ANTÔNIO DE MENEZES SOBREIRA, auditor presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol no Estado do Ceará e com fulcro nos dispositivos dos arts. 45 a 51-A do CBJD (Resolução ME/CNE nº29 de 10 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2009), faço saber a quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS virem ou dele tomarem conhecimento que TRIBUNAL PLENO do TJDF-CE reuniu-se ordinariamente na data de 16 de maio de 2013, a partir das 19h, na subsecção da OAB de Limoeiro do Norte, Ceará, situada à Rua Camilo Brasiliense, Nº 346, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, para julgar os processos constantes do Edital de Citação e Intimação nº002/2013 - Pleno, prolatando as decisões abaixo:

NÚMERO DO PROCESSO	DO	060/2013
TIPO	RECURSO VOLUNTÁRIO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO	
RELATOR	TIAGO ALBANO FERREIRA DE MATOS FILHO	
RECORRENTES	<ol style="list-style-type: none">1. LUIS HENRIQUE GRISSON FERRAZ, ATLETA DA EQUIPE GUARANI E. CLUBE.2. JOILSON AGUIAR DO NASCIMENTO, ATLETA DA EQUIPE GUARANI E. CLUBE.3. IGOR RIBEIRO DE JESUS, ATLETA DA EQUIPE GUARANI E. CLUBE.4. TOBIAS MARQUES DE MELO, ATLETA DA EQUIPE GUARANI E. CLUBE.5. GUIDIO OLIVEIRA BARROS, ATLETA DA EQUIPE GUARANI E. CLUBE.6. LUCAS KELVILLY FREITAS MENEZES, ATLETA DA EQUIPE GUARANI E. CLUBE.7. GUSTAVO ANAHAIA LOCARELLI, ATLETA DA EQUIPE GUARANI E. CLUBE.8. DJALMA HENRIQUE DA SILVA, ATLETA DA EQUIPE GUARANI E. CLUBE.9. REGINALDO CHAGAS CAVALCANTE, ATLETA DA EQUIPE GUARANI E. CLUBE.10. EDSON NASCIMENTO DOS SANTOS, ATLETA DA EQUIPE GUARANI E. CLUBE.11. JEFFERSON CORREIA SABINO, ATLETA DA EQUIPE GUARANI E. CLUBE.12. MARCOS BRAGA SOARES, ATLETA DA EQUIPE GUARANI E. CLUBE.13. ANDERSON PEREIRA DA SILVA, ATLETA DA EQUIPE GUARANI E. CLUBE.14. VALCILIO SOUSA DA SILVA, ATLETA DA EQUIPE GUARANI E. CLUBE.15. BRUNO EMERSON SEVERIANO DE OLIVEIRA, ATLETA DA EQUIPE GUARANI E. CLUBE.16. JOSÉ AUGUSTO LOPES SOARES, ATLETA DA EQUIPE GUARANI E. CLUBE.17. JANDERSON ALBERTO FERREIRA COSTA, ATLETA DA EQUIPE GUARANI E. CLUBE.18. TULIO VENICIUS LIMA DA SILVA, ATLETA DA EQUIPE GUARANI E. CLUBE.19. JOSAFÁ PEREIRA FIGUEREDO, PRESIDENTE DA EQUIPE GUARANI E. CLUBE.20. LUCIANO BASÍLIO, DIRIGENTE DA EQUIPE GUARANI E. CLUBE.21. JOSÉ DEMONTIER, SUPERVISOR DA EQUIPE GUARANI E. CLUBE.22. PLÁCIDO ANGELIS, ROUPEIRO (FUNCIONÁRIO) DA EQUIPE	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

TRIBUNAL PLENO - TJDF-CE

	GUARANI E. CLUBE. GUARANI ESPORTE CLUBE, AGREMIÇÃO PROFISSIONAL.
RECORRIDO	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO CEARÁ
DEFENSORES	DENNIS LUIZ Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.
PROCURADOR	FREDERICO BANDEIRA FERNANDES
RESULTADO DE JULGAMENTO	<p>POR UNANIMIDADE, O TRIBUNAL PLENO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, DR. TIAGO ALBANO FILHO, REFORMOU A DECISÃO PROFERIDA NA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR APENANDO A EQUIPE GUARANI ESPORTE CLUBE AO PAGAMENTO DE MULTA DE R\$2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais) E A PERDA DO MANDO DE CAMPO EM 03 (três) PARTIDAS E QUE AS PARTIDAS SEJAM REALIZADAS A 100 KM DE SUA SEDE. FOI APENADO AINDA O SR. PLÁCIDO ANGELIS (ROUPEIRO) AO PAGAMENTO DE MULTA DE R\$300,00 (trezentos reais) E MANTIDA O RESTANTE DA PUNIÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA. E ABSOLVEU O SR. JOSÉ DEMONTIER, (SUPERVISOR) DA PENA DE ELIMINAÇÃO DO FUTEBOL. MANTENDO O RESTANTE DA DECISÃO PROFERIDA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA.</p> <p>O TRIBUNAL PLENO, POR MAIORIA DE VOTOS (5X1), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, DR. TIAGO ALBANO FILHO, REFORMOU A DECISÃO PROFERIDA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA APENANDO O SR. JOSAFÁ PEREIRA FIGUEIREDO (PRESIDENTE) AO PAGAMENTO DE MULTA DE R\$2.000,00 (dois mil reais), AO SR. LUCIANO BASÍLIO (DIRETOR) MULTA DE R\$2.000,00 (dois mil reais) E AO SR. JOSÉ DEMONTIER (SUPERVISOR) MULTA DE R\$3.000,00 (três mil reais). MANTENDO O RESTANTE DA DECISÃO PROFERIDA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA. MANTENDO O RESTANTE DA DECISÃO PROFERIDA NA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR.</p>
CATEGORIA	SÉRIE A

Desta forma ficam todos os interessados acima devidamente INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais previstos na legislação pertinente.

Estiveram presentes os auditores: Sr. Dr. CÍCERO ANTÔNIO DE MENEZES SOBREIRA (Presidente), Dr. ANTÔNIO RODRIGUES FILHO, Dr. JOSÉ MARIA PHILOMENO GOMES, Dr. TIAGO ALBANO FERREIRA DE MATOS FILHO, Dr. GLEYDSON RAMON ROCHA CHAVES (substituto) e Dr. DÁRIO IGOR NOGUEIRA SALES (substituto).

Procurador presente: Dr. FREDERICO BANDEIRA FERNANDES.

Defensores: DENNIS LUIZ.

Assim, lavro o presente Edital que vai por mim, TÁSSIA ALFEU, Secretária-Geral do TJDF-CE, devidamente assinado. Fortaleza-CE, 21 DE MAIO DE 2013.

Tássia Alfeu
SECRETÁRIA-GERAL DO TJDF-CE